



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 14 / 87

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.302/87-22 - Conselheiros do CEPq;

CONSIDERANDO o Parecer nº 909/87 da douta Procuradoria Geral da UFES;

CONSIDERANDO o "Pedido de Renúncia", à Suplência do Conselho de Curadores, formulado pelo Professor Seliêgio Gomes Ramalho, e deferido em Plenário, na Sessão do dia 02.06.87; e

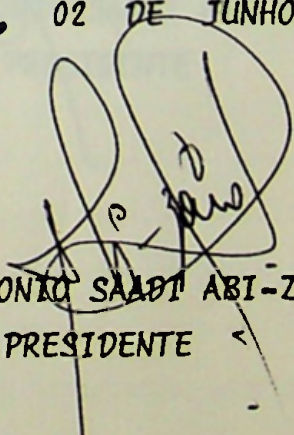
CONSIDERANDO, ainda, o que consta da alínea b e do § 4º do Artigo 27 do Estatuto da UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos Professores FERNANDO MUSSO e RENATO PIROLA e dos Professores DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO e NIVALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, representantes deste Conselho junto ao Egrégio Conselho de Curadores, respectivamente, como TITULARES e SUPLENTES, eleitos que foram pela Comunidade Docente desta Universidade nos dias, 20 e 21.05.87, para o biênio 1987-1988, tudo de conformidade com a Resolução nº 08/87 do Egrégio CEPq.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JUNHO DE 1987


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no. B-0. de Junho - 87 (nº 06)